

Respostas dos recursos ao Edital CPLT/IFPE Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2024, publicado no DOU de **28/07/2021, seção 3, páginas 62 a 67**, que tornou pública a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter temporário, por meio da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria no **613/2021/GR/IFPE**. No subitem 1.1, seguem as devidas respostas:

Código opção 103:

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
Pablo Thiago Correia de Moura	Indeferido	Considerando que o edital de remoção de servidores ocorre para possibilitar que docentes efetivos desta instituição possam ser realocados em outros campi de sua preferência. Considerando que a autorização obtida pelo campus Paulista para o preenchimento da vaga de professor para a vaga de Sociologia foi para a contratação de um docente temporário com 20 horas de dedicação. O recurso interposto refere-se a remoção de docente efetivo de Dedicação Exclusiva (40h), não ocupando a mesma vaga pleiteada na seleção simplificada para contratação de substituto regime de 20 horas. Diante disso, não podemos reaproveitar docentes do IFPE uma vez que não temos a autorização para contratação de professor efetivo com esse regime de horas.
Maria Luísa Pinheiro Viana	Deferido	-
Natália Redígolo	Deferido	-